



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.021/2016
DE 16 de MARÇO DE 2016.**

"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº. 936/2015, de 09 de Setembro de 2015."

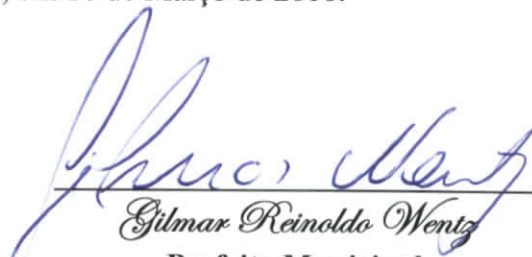
GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 936/2015 que Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso das instalações da Escola Municipal Alegria do Saber para funcionamento das Faculdades Integradas de Querência – FIQ, e da outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 936/2015.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Março de 2016.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Querência – MT, 16 de Março de 2016.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº. 936/2015, de 09 de Setembro de 2015.”

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei 021/2016, que dispõe sobre a revogação da lei Municipal nº. 936/2015, a qual Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso das instalações da Escola Municipal Alegria do Saber para funcionamento das Faculdades Integradas de Querência – FIQ.

O Projeto de Lei em questão se justifica, ante a Legislação em vigor, especificamente a Lei 8.666/93, o qual institui processo licitatório, na modalidade de Concorrência para as concessões de direito real de uso, de serviços ou de obras públicas.

Ante o que fora acima exposto, a Cessão de Uso das salas de aula da Escola Municipal Alegria do Saber, localizada na Rua D1, Quadra D8, nº. 255, Setor D, neste Município, deverá ser direcionada à empresa que dispuser de proposta mais vantajosa para Esta Municipalidade.

Desta feita, aguardamos a apreciação desta Casa, com manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta, reiterando nossos protestos da mais elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal